



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Estado de Santa Catarina
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000
Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 87/2022 – PMCP

1. JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação visa a Atender Requerimento da Secretaria Municipal de Educação, para a Contratação de Professor/Instrutor Musical para Formação e Execução da Fanfarra/Banda Municipal, direcionando a iniciação musical, afinação de instrumentos musicais, regência, repertório, coreografia e marcha sincronizada.

Demonstra-se que o Processo de Dispensa de Licitação atende melhor o interesse do Município, por ser tal condição mais vantajosa à administração, tendo em vista a necessidade da Formação de Banda/Fanfarra para o Desfile Cívico e demais eventos culturais.

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto, 17 de agosto de 2022.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS
Prefeito



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 87/2022
PMCP



1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas, entre as propostas a cotação com a condição mais vantajosa foi a da empresa **CARLOS ROBERTO MOREIRA 06166984960 ME**, inscrita no CNPJ 30.189.441/0001-44, cujo o orçamento apresentado foi o de menor valor, sendo o preço ofertado o praticado no mercado e condizente com o tipo de serviço prestado.

Conforme o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a qual estabelece que:

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Assim, diante da necessidade urgente de aquisição do objeto, está amplamente caracterizada e justificada, consoante previsão do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR (INSTRUTOR MUSICAL), CARLOS ROBERTO MOREIRA 06166984960 ME, INSCRITO NO CNPJ 30.189.441/0001-44, PARA FORMAÇÃO E EXECUÇÃO DA FANFARRA/BANDA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO/SC, DIRECIONANDO A INICIAÇÃO MUSICAL, AFINAÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS, REGÊNCIA, REPERTÓRIO, COREOGRAFIA E MARCHA SINCRONIZADA – PROCESSO INTERNO E-CIGA Nº 87/2022 PMCP.

2.1. VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

2.2. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá em até 30 dias após o serviço prestado.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2022:

10.001.12.361.0006.2017.3.3.90.00.00/0.1.36.1058 (73)

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, apresentou-se a justificativa no Processo para a realização da contratação e Parecer Jurídico.

Correia Pinto, 17 de agosto de 2022.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS
Prefeito

